SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 422
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **807/2018**	
Referência	:	**MENSAGEM ELETRÔNICA DATADA DE 1º/7/18 - GERALDO JOSÉ PEREIRA – ASSISTENTE DA CCSS/GTOE/CONFEA - PROTOCOLO N. 1472177/18.**	
Interessado	:	**CONFEA**	

EMENTA: *Dispõe sobre manifestação favorável a* Reformulação da Resolução n. 479/2003, que trata de recuperação de crédito, com sugestão de descontos de até 90% nos juros e multas e proporcinar parcelamentos em até 36 vezes e parcela mínima no valor de 10% do salário mínimo vigente.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **MENSAGEM ELETRÔNICA DATADA DE 1º/7/18 - GERALDO JOSÉ PEREIRA – ASSISTENTE DA CCSS/GTOE/CONFEA**, protocolizada neste Conselho sob o n. **1472177/18,** que encaminha estudo para reformulação da Resolução n. 479/2003, que trata de recuperação de crédito, enviado pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI; **DECIDIU**, por unanimidade, manifestar-se favorável a reformulação da Resolução n. 479/2003, que trata de recuperação de crédito, enviado pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, com a sugestão de desconto de até 90% nos juros e multas e proporcionar parcelamentos em até 36 vezes e parcela mínima no valor de 10% do salário mínimo vigente. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINICÍUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. /././././././././././././././

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de outubro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE